



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO 13/21
(COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE FOMENTO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 2.991, de 26 de maio de 2022.

1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 PROPONENTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha	CNPJ 92.326.263/0001-03
ENDEREÇO Rua Lageado, sº/nº	BAIRRO Balneário Rondinha Nova
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE

1.2 DIRIGENTE Gabriel Bereta Cipriano	C.P.F. 922.711.200-63
R.G. 1073940411	CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Alvorada, 414	BAIRRO Rondinha Nova
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO:

A Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha, vem propor ao Poder Executivo Municipal a parceria através de um Termo de Fomento, visando melhorias e reformas na sede da entidade que agora recebeu a incumbência de administrar o Ginásio de Esporte localizado na mesma praça onde se encontra a sede, possibilitando o uso por parte da comunidade desse espaço para desenvolvimento de ações esportivas a todos. Além disso, pretendemos fazer também a aquisição de material e equipamento esportivo que serão utilizados por todos nos esportes que são praticados no Ginásio. Precisamos fazer a reforma do banheiro, construção de sumidouro e rede de esgoto para o uso das pessoas que praticarão esportes no Ginásio, já que no prédio do ginásio não existem banheiros ou vestiários.

2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O período do presente termo de fomento será da assinatura do contrato até 30 de setembro de 2022.

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Fazer reforma e melhorias no prédio da entidade possibilitando um ambiente melhor para o uso da comunidade. A Associação recebeu através de Decreto a tarefa de administrar o Ginásio de Esportes localizado na mesma praça da Associação, e para isso, precisamos adequar o prédio da nossa sede para podermos melhor desempenhar essa função.

2.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha é uma entidade sem fins lucrativos que funciona desde os primeiros anos do município, de forma comunitária, oferecendo suas dependências para o uso coletivo de todos para todos os eventos que precisar. A Associação recebeu a tarefa de administrar o Ginásio de Esportes e com isso, precisa fazer adequações na sua sede para melhor receber aqueles que utilizam suas dependências e as pessoas que utilizarão o ginásio para atividades esportivas, que é a finalidade de todo ginásio. Com essas adequações (reforma e melhorias) estaremos possibilitando maior conforto para todos os membros da nossa comunidade.

3 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

3.1 - A Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha, se encarregará de administrar as reformas e melhorias na sede da nossa entidade, bem como, a aquisição do equipamento e material

O município entra como parceiro neste Termo de Fomento repassando recursos que possibilitarão as reformas e melhorias na sede e aquisição de equipamento e material esportivo.

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1- Com a realização das reformas e melhorias na sede, a comunidade poderá usufruir das dependências da sede da Associação, com melhor conforto. Será reformado o banheiro, sumidouro e rede de esgoto que será utilizado pelas pessoas que forem praticar esportes no Ginásio localizado na mesma praça, ginásio este que agora está sob a administração da Associação Comunitária.

5 - DO PRAZO

5.1 - A parceria para realização deste Termo de Fomento, será a partir da sua assinatura, até 30 de setembro de 2022.

6- PLANO DE APLICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
1	Aquisição de material de construção que serão utilizados na reforme e melhoria do prédio, pagamento de mão de obra necessária para a reforma e melhoria da sede.	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	0
	Aquisição de material e equipamento esportivo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	0
Total		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	0

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) será disponibilizado pelo Poder Público a Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha a partir da assinatura deste Termo de Fomento 13/2022.

8 - DECLARAÇÃO

8.1 - Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 06 de junho de 2022.

Associação Comunitária Professor Gentil da Rondinha

9 - APROVAÇÃO

Michele Braga Luz
Procuradora do Município

Affonso Flavio Angst
prefeito